



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 141/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1927/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 157	05.003.12.361.0009.1019.4.4.90.51.1.540.0000000	518.082,65
Sub-Total:		518.082,65

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	379,55
Cód. red.: 276	06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.85.1.500.1002000	81.197,00
Sub-Total:		81.576,55
Total Parcial Suplementado:		599.659,20

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 5	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.92.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 6	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.94.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 9	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 13	02.001.04.122.0030.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	230,00
Sub-Total:		530,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 19	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.39.1.500.0000000	100,00
Sub-Total:		100,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 27	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.40.1.500.0000000	100,00
Sub-Total:		200,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 28	03.001.04.122.0002.1007.4.4.90.52.1.500.0000000	2,00
Cód. red.: 32	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.92.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 33	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.94.1.500.0000000	100,00
Sub-Total:		202,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 12/11/2025 16:17:01

Página: 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 49	03.003.04.122.0002.1062.4.4.90.52.1.500.0000000	200,00
Cód. red.: 53	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1.500.0000000	620,00
Cód. red.: 54	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 55	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	450,00

Sub-Total: 1.370,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 57	04.001.04.123.0002.1038.4.4.90.52.1.500.0000000	65,00
Cód. red.: 58	04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.04.1.500.0000000	405,00

Sub-Total: 470,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 70	04.002.04.121.0002.1067.4.4.90.52.1.500.0000000	200,00
Cód. red.: 71	04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.04.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 76	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00

Sub-Total: 400,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 79	05.001.12.122.0002.1012.4.4.90.52.1.500.1001000	660,62
Cód. red.: 83	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.94.1.500.1001000	100,00

Sub-Total: 760,62

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 104	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.36.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 111	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.04.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 116	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.36.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 123	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.36.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 134	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.04.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 135	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.11.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 136	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.13.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 137	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.14.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 139	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.36.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 142	05.002.12.365.0009.2081.3.1.90.04.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 143	05.002.12.365.0009.2081.3.1.90.11.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 145	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.14.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 147	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.36.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 150	05.002.12.366.0008.2018.3.3.90.30.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 151	05.002.12.366.0008.2018.3.3.90.39.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 153	05.002.12.366.0009.2040.3.3.90.36.1.500.1001000	10,00

Sub-Total: 790,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 158	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.04.1.540.0000000	80.500,00
Cód. red.: 160	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.13.1.540.0000000	15.000,00
Cód. red.: 161	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.14.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.: 163	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.36.1.540.0000000	100,00
Cód. red.: 168	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000	142.697,00
Cód. red.: 174	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.14.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.: 176	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.36.1.540.0000000	100,00
Cód. red.: 181	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.13.1.540.1070000	108.206,00
Cód. red.: 182	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000	62.126,74
Cód. red.: 184	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.13.1.540.1070000	106.752,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 194	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.04.1.540.0000000	100,00
Cód. red.: 195	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.11.1.540.0000000	200,00
Cód. red.: 196	05.003.12.366.0009.2038.3.1.90.13.1.540.0000000	100,00
Cód. red.: 197	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.30.1.540.0000000	100,00
Cód. red.: 198	05.003.12.366.0009.2038.3.3.90.39.1.540.0000000	100,00

Sub-Total: 518.082,65

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 212	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.14.1.500.1002000	700,00
Cód. red.: 218	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.94.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 228	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.500.1002000	840,00
Cód. red.: 233	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.94.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 238	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 249	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.500.1002000	36.570,03
Cód. red.: 250	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 251	06.001.10.302.0016.2063.3.1.90.04.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 259	06.001.10.302.0016.2064.3.3.70.41.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 266	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.36.1.500.1002000	80,00
Cód. red.: 274	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.36.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 280	06.001.10.303.0014.2057.3.1.90.94.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 284	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.36.1.500.1002000	10,00
Cód. red.: 286	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.40.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 287	06.001.10.304.0015.1032.4.4.90.52.1.500.1002000	4.080,00
Cód. red.: 290	06.001.10.304.0015.2067.3.1.90.94.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 293	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.36.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 295	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.40.1.500.1002000	300,00
Cód. red.: 296	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.04.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 299	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.94.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 302	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.36.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 303	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.39.1.500.1002000	900,00
Cód. red.: 304	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.40.1.500.1002000	500,00

Sub-Total: 66.880,03

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 305	07.001.08.122.0002.1037.4.4.90.52.1.500.0000000	920,00
Cód. red.: 308	07.001.08.122.0002.2070.3.1.90.94.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 311	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 318	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.500.0000000	30,00
Cód. red.: 323	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.94.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 328	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 333	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000000	407,00
Cód. red.: 335	07.001.08.244.0019.2110.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00

Sub-Total: 1.857,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 340	07.002.08.243.0020.2077.3.1.90.94.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 343	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 344	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000	200,00
Cód. red.: 345	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.40.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 346	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.14.1.500.0000000	10,00
Cód. red.: 347	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.30.1.500.0000000	10,00
Cód. red.: 348	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 349	07.002.08.243.0020.2112.3.1.90.04.1.500.0000000	100,00

Sub-Total: 1.620,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 004 - FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 365 07.004.08.241.0020.2115.3.3.90.36.1.500.0000000 100,00

Sub-Total: 100,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 376 08.001.26.782.0021.1041.4.4.90.51.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 377 08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.500.0000000 1,00

Cód. red.: 378 08.001.26.782.0021.1049.4.4.90.51.1.500.0000000 1,00

Sub-Total: 1.002,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 379 08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.500.0000000 3.000,00

Cód. red.: 380 08.002.15.451.0024.1051.4.4.90.51.1.500.0000000 1,00

Cód. red.: 381 08.002.15.451.0024.1078.4.4.90.51.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 382 08.002.15.451.0024.1097.4.4.90.51.1.500.0000000 1,00

Cód. red.: 383 08.002.15.451.0024.1100.4.4.90.51.1.500.0000000 1,00

Cód. red.: 384 08.002.15.451.0024.1100.4.4.90.52.1.500.0000000 1,00

Sub-Total: 4.004,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 428 09.003.18.541.0026.2119.3.3.90.30.1.500.0000000 75,00

Cód. red.: 429 09.003.18.541.0026.2119.3.3.90.36.1.500.0000000 75,00

Sub-Total: 150,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 440 11.001.27.122.0002.1021.4.4.90.52.1.500.0000000 240,90

Cód. red.: 445 11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.36.1.500.0000000 100,00

Cód. red.: 447 11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.40.1.500.0000000 100,00

Sub-Total: 440,90

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 478 11.003.13.392.0011.2048.3.3.90.30.1.500.0000000 100,00

Cód. red.: 479 11.003.13.392.0011.2048.3.3.90.36.1.500.0000000 100,00

Cód. red.: 480 11.003.13.392.0011.2048.3.3.90.39.1.500.0000000 100,00

Cód. red.: 481 11.003.13.392.0011.2049.3.3.90.30.1.500.0000000 100,00

Cód. red.: 482 11.003.13.392.0011.2049.3.3.90.36.1.500.0000000 100,00

Cód. red.: 483 11.003.13.392.0011.2049.3.3.90.39.1.500.0000000 100,00

Cód. red.: 484 11.003.13.392.0011.2098.3.3.90.30.1.500.0000000 100,00

Sub-Total: 700,00

Total Parcial Reduzido: 599.659,20

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 5 de novembro de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito